Dispõe sobre Contratação Temporária, de Servidora Pública Municipal por Excepcional Interesse Público, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 59, VII da Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 2°, VIII da Lei n°. 838/2014, Lei Complementar n°. 058/2010; Conforme Edital de Chamada Pública n° 004/2024 de 16/02/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar por Tempo Determinado, pelo período de 22/02/2024 a 23/08/2024, a Servidora Pública Municipal, CARINE APARECIDA FACHIN PICCININ, em caráter de excepcional interesse público para exercer a Nutricionista, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, e percebendo os vencimentos conforme respectiva função.

Art. 2º. Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação da presente portaria, serão utilizados recursos do orçamento em vigor.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam - se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 22 de Fevereiro de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.

Elisângela Sganzerla Agente de Administração